

Camara Municipal de Ouro  
Preto do Oeste  
Serv. de Protocolo  
Recebido Em 16/02/98  
Horas: 11:00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Delegado Jesus dos Santos  
Seção Protocolo  
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº 006/GAB.05/CMOPO/RO

EM, 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

Senhor Presidente,

Pelo presente, honra-nos encaminhar para apreciação e deliberação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Altera o nome da Rua Ciro Escobar", do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

ALMIR BARBOSA  
VEREADOR - PT

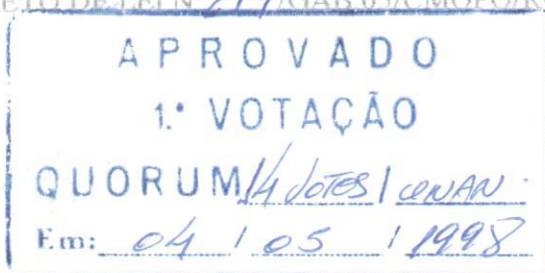
EX.MO SR.  
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO  
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 214/GAB.05/CMOPO/RO

EM 16 DE FEVEREIRO DE 1998.



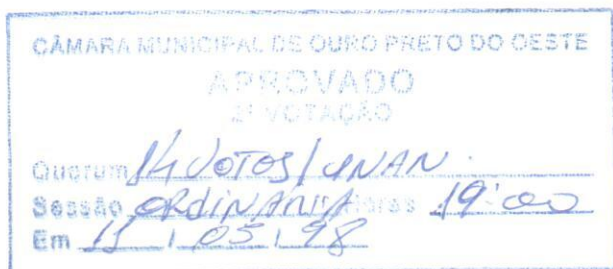
"ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Anexo I da Lei nº 97 de 21 de Abril de 1986, a qual passa denominação da Rua Ciro Escobar, Bairro União e Tropical para Rua Maria Aparecida Gorré de Jesuíno, de igual localização.

Art. 2º - A mudança obedecerá o disposto da Lei 12/83 no que tange a caderneta de numeração e prédios existentes na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



ALMIR BARBOSA  
VEREADOR - PT



## JUSTIFICATIVA

Justifica o presente projeto, uma vez que Dona Maria Aparecida Gorré de Jesuíno e seu Esposo Sr. Valdeli Jesuíno são pioneiros em Ouro Preto, principalmente na referida Rua, ela já falecida desde 1990, ele prestando serviços à comunidade até a presente data, com sua oficina, denominada Arca de Noé.

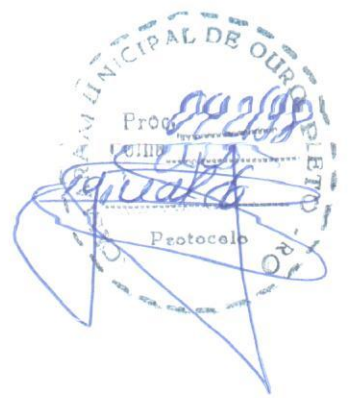
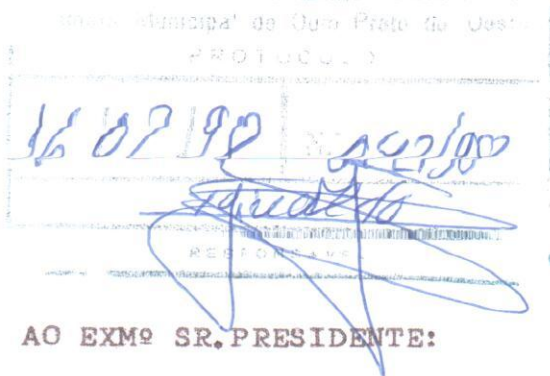
  
ALMIR BARBOSA  
VEREADOR - PT



## J U S T I F I C A T I V A

Justifica o presente projeto, uma vez que Dona Maria Aparecida Gorré de Jesuíno e seu Esposo Sr. Valdeli Jesuíno são pioneiros em Ouro Preto, principalmente na referida Rua, ela já falecida desde 1990, ele prestando serviços à comunidade até a presente data, com sua oficina, denominada Arca de Noé.

  
ALMIR RAPOSO  
VEREADOR - PT



Segue o presente processo montado nesta seção  
através dos documento em anexo

Em, 16-02-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*[Handwritten signature]*

Deivaldo Jesus dos Santos

Seção Protocolo

Port. 038/GP/CMOPO/1997

A  
Dir. Legislativa p/ CONHECIMENTO E  
PROVIDÊNCIAS. em 17/02/98

*[Handwritten signature]*

Bo. PLANOÁRIO;

Segue o presente processo para  
CONHECIMENTO dos nobres Vereadores.

Em, 18-02-98

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROJETO DE LEI Nº214/98**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.**

**ASSUNTO: " ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR."**

**PARECER TÉCNICO-JURÍDICO Nº018/98.**

O Projeto de Lei ora apresentado para análise jurídica, a nosso sentir é constitucional à luz do Art.30 Inciso I da Constituição Federal.

Encontra-se estribado no Art.14 Inciso XI de nosso Lei Orgânica Municipal. Estando juridicamente válido, está apto a ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

A matéria para sua aprovação dependerá do voto da maioria dos Membros da Câmara (Art.53 Parágrafo 1º Inciso VII da L.O.M.).

**É nosso Parecer.**

**Sala da Assessoria, aos 27 de fevereiro de 1998.**

  
**JOSÉ MARTINS DOS ANJOS**  
**ASSESSOR - JURÍDICO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Divisão Legislativa

Comissão Permanente de Justiça  
E Redação

Para Parecer dentro do prazo Regimento,  
em 02 de 03 de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Rodrigues  
Dir. Div. Legislativa  
Port. 050/GP/CMOPC/98



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador Mário Márcio de Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça  
E Redação

No uso das atribuições que lhe são conferidas  
Art. 44 do Regimento Interno

Resolução das Questões Veredadas  
Rodrigues  
042 Projeto de Lei nº 234/98  
Sala das Comissões Em 02 de Março  
1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mário Márcio de Moraes  
Vereador - P.F.L.

À Divisão  
Legislativa  
para Traçar o  
09/03/98  
Mário Márcio de Moraes  
VEREADOR / P.F.L.  
OURO PRETO DO OESTE - RO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº214/98**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.**

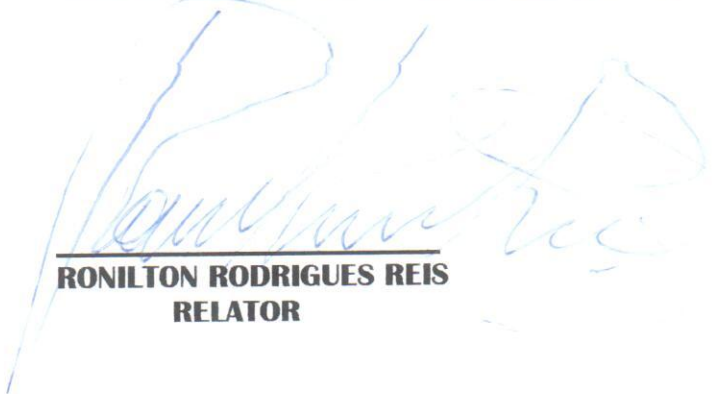
**ASSUNTO: “ ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR ”.**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO Nº002/98**

Este relator em análise ao acima mencionado, constatou o mesmo ser constitucional e legal.

**É nosso parecer.**

**Salas das Comissões em, 09 de março de 1998.**

  
**RONILTON RODRIGUES REIS**  
**RELATOR**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 214/98**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.**

**ASSUNTO: " ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR ".**

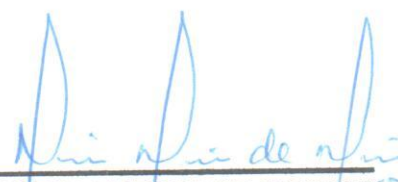
**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002/98**

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE |                     |
| APROVADO                                |                     |
| VOTAÇÃO ÚNICA                           |                     |
| Quorum                                  | 8 Faltam 105 Contas |
| Sessão                                  | ordinária           |
| Horas                                   | 19:00               |
| Em                                      | 13/04/1998          |

Em análise ao Projeto de Lei acima mencionado, a Comissão sentiu  
o mesmo ser constitucional e legal.

**É nosso parecer.**

**Salas das Comissões em, 09 de março de 1998.**

  
**MARIO MARCIO DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**RONILTON RODRIGUES REIS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº 214/98

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

ASSUNTO: " ALTERA O NOME DA RUA CIRO ESCOBAR ".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003 198.

A Comissão em detida análise na presente proposição, constatou a inviabilidade da matéria, uma vez que se ocorrer a mudança de nomenclatura da mencionada via pública prejudicaria os estabelecimentos comerciais localizados nesta rua, e até mesmo viria a prejudicar os moradores da localidade com o endereço para correspondências, levando em conta a oneração aos donos dos estabelecimentos comerciais que terião de pagar despesas com contadores.

Considera-se ainda que os moradores da rua não foram consultados e não são favoráveis ao presente Projeto, neste sentido deveria existir um Plebiscito junto aos moradores.

Nesta clareza somos de Parecer pela reprovação da matéria.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 01 de abril de 1998.

  
DINORA SANTOS  
Presidente

  
BRAZ RESENDE  
Relator

|                                         |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE |                       |
| REPROVADO                               |                       |
| VOTAÇÃO ÚNICA                           |                       |
| Quorum                                  | 07 CONTRA / 06 FAVOR  |
| Sessão                                  | ORDINÁRIA Hora: 19:00 |
| Em                                      | 13 / 04 / 1998        |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**PORTARIA Nº032/GP/CMOPO/98**

**EM, 14 DE ABRIL DE 1998.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.23 letra f do Regimento Interno e conforme decisão do plenário em reunião ordinária do dia 13/04/1998.

**RESOLVE:**

Art.1º) Nomear comissão especial, para elaborar consulta aos moradores da Rua Ciro Escobar sobre a conveniência ou não da mudança do nome daquela Rua para Maria Aparecida Gorré de Jesuíno.

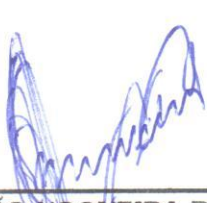
Art.2º) A comissão será composta dos seguintes Vereadores:

MANOEL MARIANO NETO - Presidente;  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE SOUZA - Secretário;  
JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA - Membro.

Art.3º) A comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre a consulta ao plenário desta casa, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta.

Art.4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
Publique-se e  
cumpra-se.*

  
**JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE / CMOPO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



Ofício nº 015/Gab.12/CMOPO/RO

em, 24 de Abril de 1998.

*Senhor Presidente,*

*Expressando nossos cordiais cumprimentos, e  
no presente, venho enviar-lhe à Vossa Excelência o Relatório da Comissão Especial de  
Consulta - Portaria nº 032/98 de 14 de Abril de 1998.*

*Convictos de contarmos com o vosso apoio,  
antecipamos nossos votos de alta estima e consideração.*

**Manoel Mariano Neto**  
**Vereador - PT**

**EXMO. SR.  
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE - RO**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



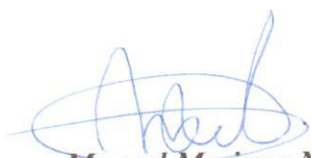
**Ofício nº 015/Gab.12/CMOPO/RO**

**em, 24 de Abril de 1998.**

*Senhor Presidente,*

*Expressando nossos cordiais cumprimentos, e  
no presente, venho enviar-lhe à Vossa Excelência o Relatório da Comissão Especial de  
Consulta - Portaria nº 032/98 de 14 de Abril de 1998.*

*Convictos de contarmos com o vosso apoio,  
antecipamos nossos votos de alta estima e consideração.*

  
**Manoel Mariano Neto**  
**Vereador - PT**

**EXMO. SR.  
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO DO OESTE - RO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

*Relatório da Comissão Especial de Consulta*  
*Portaria n° 032/98 de 14 de Abril de 1998*  
*Assunto: Processo n° 042/98 (Projeto de Lei n° 214/98)*

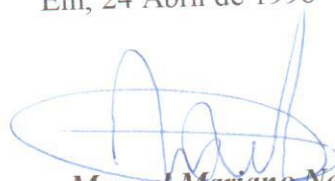
**Relatório**

A Comissão Especial, designada pela Portaria n° 032/98 de 14-04-98, composta pelos Srs. Vereadores: Manoel Mariano Neto - Presidente, Sebastião Custódio de Souza - Secretário, e José Jovial Pascoal da Silva - Membro, para cumprir o que designou a Presidência desta Casa de Leis, realizou visita aos moradores da Rua Ciro Escobar, casa por casa, onde os mesmos foram entrevistados sobre a mudança do nome da Rua Ciro Escobar para Maria Aparecida Gorré de Jesuíno, e obtivemos o Seguinte Resultado:

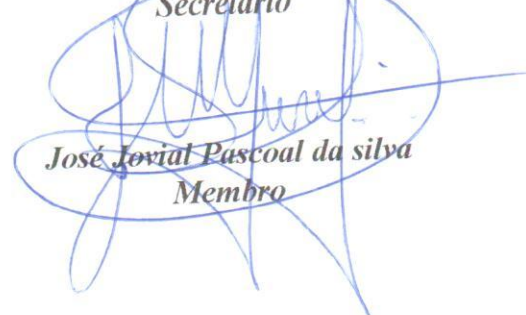
- 13 (treze) moradores opinaram pela mudança;
- 07 (sete) moradores opinaram pela permanência do nome atual;
- 04 (quatro) residências estavam fechadas e não conseguimos contatos.

Sendo esta as determinações a esta Comissão, e o trabalho foi concluído dentro das normas atribuídas frente a ações transparentes e democráticas, e levamos ao conceituado Plenário desta Casa de Leis o nosso Relatório para o voto final.

Ouro Preto do Oeste - RO  
Em, 24 Abril de 1998

  
**Manoel Mariano Neto**  
*Presidente*

  
**Sebastião Custódio de Souza**  
*Secretário*

  
**José Jovial Pascoal da Silva**  
*Membro*



*ESTADO DE RONDÔNIA*  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

*Relatório da Comissão Especial de Consulta*  
*Portaria nº 032/98 de 14 de Abril de 1998*  
*Assunto: Processo nº 042/98 (Projeto de Lei nº 214/98)*

**Relatório**

A Comissão Especial, designada pela Portaria nº 032/98 de 14-04-98, composta pelos Srs. Vereadores: Manoel Mariano Neto - Presidente, Sebastião Custódio de Souza - Secretário, e José Jovial Pascoal da Silva - Membro, para cumprir o que designou a Presidência desta Casa de Leis, realizou visita aos moradores da Rua Ciro Escobar, casa por casa, onde os mesmos foram entrevistados sobre a mudança do nome da Rua Ciro Escobar para Maria Aparecida Gorré de Jesuíno, e obtivemos o Seguinte Resultado:

- 13 (treze) moradores opinaram pela mudança;
- 07 (sete) moradores opinaram pela permanência do nome atual;
- 04 (quatro) residências estavam fechadas e não conseguimos contatos.

Sendo esta as determinações a esta Comissão, e o trabalho foi concluído dentro das normas atribuídas frente a ações transparentes e democráticas, e levamos ao conceituado Plenário desta Casa de Leis o nosso Relatório para o voto final.

Ouro Preto do Oeste - RO  
Em, 24 Abril de 1998

  
**Manoel Mariano Neto**  
*Presidente*

  
**Sebastião Custódio de Souza**  
*Secretário*

  
**José Jovial Pascoal da Silva**  
*Membro*



*ESTADO DE RONDÔNIA*  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

*Relatório da Comissão Especial de Consulta*  
*Portaria n° 032/98 de 14 de Abril de 1998*  
*Assunto: Processo n° 042/98 (Projeto de Lei n° 214/98)*

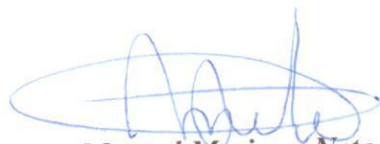
**Relatório**

A Comissão Especial, designada pela Portaria n° 032/98 de 14-04-98, composta pelos Srs. Vereadores: Manoel Mariano Neto - Presidente, Sebastião Custódio de Souza - Secretário, e José Jovial Pascoal da Silva - Membro, para cumprir o que designou a Presidência desta Casa de Leis, realizou visita aos moradores da Rua Ciro Escobar, casa por casa, onde os mesmos foram entrevistados sobre a mudança do nome da Rua Ciro Escobar para Maria Aparecida Gorré de Jesuíno, e obtivemos o Seguinte Resultado:

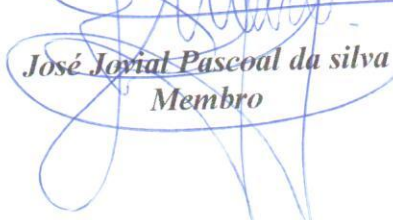
- 13 (treze) moradores opinaram pela mudança;
- 07 (sete) moradores opinaram pela permanência do nome atual;
- 04 (quatro) residências estavam fechadas e não conseguimos contatos.

Sendo esta as determinações a esta Comissão, e o trabalho foi concluído dentro das normas atribuídas frente a ações transparentes e democráticas, e levamos ao conceituado Plenário desta Casa de Leis o nosso Relatório para o voto final.

Ouro Preto do Oeste - RO  
Em, 24 Abril de 1998

  
**Manoel Mariano Neto**  
*Presidente*

  
**Sebastião Custódio de Souza**  
*Secretário*

  
**José Jovial Pascoal da Silva**  
*Membro*

Em 23-04-1998

Assinaturas dos Moradores da Rua  
Cino Escobar. Na Entrevista realizada  
Pela comissão Especial da Câmara

1- ~~Antônio~~ nº 196 sim  
2- Valdeir Jesus nº 0117 sim  
Otávio Torres Filho nº 061 sim



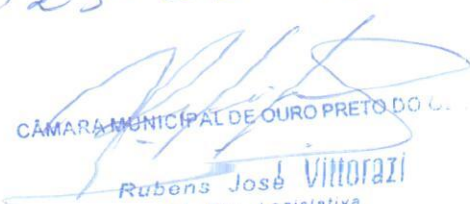
3- Kátia Luíza Lima nº 227 sim  
~~Denis Pinov~~ DENIS PINOV 62 Não  
Marlene Genesim nº 0048 Não  
Antônio Gomes dos Santos 076 Não  
Marlene A. da D. Sacatelli nº 106 sim  
Jana Marinho Lops nº 208 sim  
Silfina Maria de Moraes, 0280 mãe  
Vair Maciel Caragrande nº 250 não  
Nancy J. N. Guaiaro nº 267 sim  
Beni Prumoso Campos nº 270 sim  
Márcia A. Silva Jantes nº 0138 sim  
Katukam Kurate nº 281 sim  
Rocimar C. G. de Paiva — nº 209 — sim  
Jorge Alves Pereira — nº 120 (sim)  
Marva Zeneide de D. Salvo nº 040 (sim)

Do Arquivo geral;



Segue o Presente Protocolo  
Sem Arquivado. uma vez que já  
foi sancionado Lei.

DATA 25-05-98

  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO GO. DE  
Rubens José Vittorazi  
Dir Div Legislativa  
Port 050/GP/CMOPO/9